

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 004 – PREF. JOINVILLE, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2026**

A Prefeita do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Editais de Abertura nº 004/2026**, conforme segue:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização das Provas Objetiva e Redação.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **00h00min as 23h59min do dia 15/05/2026 e da 00h00min as 23h59min do dia 18/05/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A Prova objetiva será aplicada no dia **07/06/2026** em horários e locais a serem divulgados na data de **01/06/2026**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das **15h00min** da data prevista de **01/06/2026** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização das Provas Objetiva e Redação.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Joinville/SC, 14 de maio de 2026.

REJANE GAMBIN
Prefeita